



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

---

**PORTARIA N° 082/2018/SCR – Manaus, 3 de abril de 2018.**

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância referente à MA-2660/2018 para apresentação de relatório conclusivo.

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** o requerimento de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 295/2017/SCR, de 9 de novembro de 2017;

**Considerando** o que consta do processo MA- 2660/2018.

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 295/2018/SCR, de 9 de novembro 2017, destinada a apurar os fatos noticiados na Matéria Administrativa n. 2660/2018.

**Assinado Eletronicamente**  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
*Desembargador do Trabalho,*  
*Corregedor do TRT da 11ª Região*